DIÁRIO OFICIAL
DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO TOCANTINS
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
www.defensoria.to.def.br

Edição Nª 673 - Publicada em 14/03/2024

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

ATO

N.º 102, DE 14 DE MARÇO DE 2024

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e com fundamento no artigo 4º, inciso X, da Lei Complementar n.º 55, de 27 de maio de 2009,

CONSIDERANDO que à Defensoria Pública Estadual foi conferida autonomia funcional e administrativa, nos termos do art. 134, §2º, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n.º 081/2024, da Prefeitura Municipal de Dianópolis - TO, que decretou ponto facultativo no âmbito do município no dia 18 de março de 2024;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 627/2024, da Diretoria do Foro de Dianópolis, que suspendeu o expediente nas Serventias Judiciais e Extrajudiciais no âmbito da Comarca de Dianópolis – TO, na data precitada;

CONSIDERANDO a solicitação da Diretoria do Núcleo Regional de Dianópolis, nos termos do evento 0858664, do Processo SEI n.º 23.0.000002103-2,

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o expediente, no âmbito da Defensoria Pública de Dianópolis - TO, no dia 18 de março de 2024, sem prejuízo do atendimento pelos Órgãos de Execução de atos processuais e extraprocessuais eventualmente designados para a referida data.

Art. 2º. A Defensoria Pública de Dianópolis - TO, na data precitada, funcionará em regime de plantão para atendimento de medidas de caráter urgente, nos termos do §1º do art. 2º da Resolução CSDP n.º 126/2015.

Art. 3º. Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

ESTELLAMARIS POSTAL
Defensora Pública-Geral

Documento assinado eletronicamente por **Estellamaris Postal**, **Defensor Público Geral**, em 14/03/2024, às 14:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0859443** e o código CRC **0880F557**.

Assinatura de Publicação: xibin-levuz-lyhyl-mygof-vacur-bivig-kibob-bumaz-zimik-kydik-diguc-kigih-memep-kagar-sagon-nadyf-dyxix

EDITAL

Nº 016, DE 14 DE MARÇO DE 2024.

LISTA DE ANTIGUIDADE

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS** , no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Federal nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e Lei Complementar Estadual nº. 55, de 27 de maio de 2009, publica a Lista de Antiguidade das Defensoras e Defensores Públicos de Classe Especial, 1ª e 2ª Classes e Defensoras e Defensores Públicos Substitutos do Estado do Tocantins.

CLASSE ESPECIAL				
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**	**TEMPO DE EXERCÍCIO NA CLASSE**	**TEMPO DE EXERCÍCIO NA CARREIRA**	**TEMPO DE SERVIÇO PÚBLICO GERAL**
1º	Estellamaris Postal	18a 6m 12d	29a 9m 5d	31a 3m 12d
2º	Leilamar Maurílio de O. Duarte	18a 6m 12d	29a 9m 1d	32a 0m 18d
3º	Arassônia Maria Figueiras	18a 6m 12d	29a 7m 23d	33a 4m 6d
4º	Maria do Carmo Cota	18a 6m 12d	27a 0m 17d	34a 2m 6d
5º	Aldaíra Parente Moreno Braga	18a 0m 18d	29a 7m 18d	33a 9m 8d
6º	Adriana Camilo dos Santos	10a 10m 18d	29a 5m 12d	30a 10m 20d
7º	Dinalva Alves de Moraes	9a 10m 6d	29a 7m 21d	32a 7m 20d
8º	Irisneide Ferreira dos Santos	8a 7m 9d	29a 7m 15d	29a 7m 15d
9º	Ronaldo Carolino Ruela	3a 5m 5d	29a 5m 7d	32a 11m 5d
10º	Valdete Cordeiro da Silva	3a 5m 5d	29a 5m 7d	32a 10m 5d
11º	José Alves Maciel	3a 5m 5d	29a 4m 26d	32a 4m 4d
12º	Sebastiana Pantoja Dal Mollin	3a 5m 5d	29a 4m 11d	30a 10m 0d
13º	Neuton Jardim dos Santos	0a 4m 27d	17a 0m 28d	30a 5m 11d

Fonte: Corregedoria Geral. Atualizado até quarta-feira, 13 de março de 2024.

1ª CLASSE				
CLASSIFICAÇÃO	NOME	TEMPO DE EXERCÍCIO NA CLASSE	TEMPO DE EXERCÍCIO NA CARREIRA	TEMPO DE SERVIÇO PÚBLICO GERAL
1º	Teresa de Maria Bonfim Nunes	19a 3m 0d	29a 7m 17d	34a 8m 28d
2º	Edivan de Carvalho Miranda	19a 3m 0d	29a 5m 3d	29a 5m 3d
3º	Vanda Sueli Machado de S. Nunes	19a 3m 0d	29a 4m 28d	32a 0m 15d
4º	Inália Gomes Batista	19a 3m 0d	29a 4m 28d	30a 9m 15d
5º	Dydimo Maia Leite Filho	19a 3m 0d	29a 4m 12d	30a 8m 6d
6º	Filomena Aires Gomes Neta	19a 3m 0d	29a 3m 18d	35a 6m 19d
7º	Maria Cristina da Silva	19a 3m 0d	29a 3m 17d	31a 10m 7d
8º	Marcello Tomaz de Souza	19a 3m 0d	29a 3m 17d	29a 3m 17d
9º	Uthant Vandré N.M. L.Gonçalves	19a 3m 0d	29a 3m 16d	29a 3m 16d
10º	Rose Maia Rodrigues Martins	19a 3m 0d	26a 7m 19d	33a 10m 15d
11º	Marlon Costa Luz Amorim	15a 9m 26d	17a 0m 28d	29a 4m 11d
12º	Fábio Monteiro dos Santos	15a 9m 26d	17a 0m 28d	26a 2m 8d
13º	Maurina Jácome Santana	15a 9m 26d	17a 0m 28d	21a 7m 17d
14º	Murilo da Costa Machado	15a 9m 26d	17a 0m 28d	19a 3m 15d
15º	Freddy Alejandro S. Antunes	15a 9m 26d	17a 0m 28d	18a 6m 15d
16º	Daniela Marques do Amaral	15a 9m 26d	17a 0m 28d	17a 0m 28d
17º	Tatiana Borel Lucindo	15a 9m 21d	17a 0m 28d	19a 9m 8d
18º	Lara Gomides de Souza	15a 0m 9d	17a 0m 28d	17a 9m 9d
19º	Arlete Kellen Dias Munis *	15a 0m 9d	17a 0m 28d	17a 0m 28d
20º	Ítala Graciella L. de Oliveira *	15a 0m 9d	17a 0m 28d	17a 0m 28d
21º	Fabiana Razera Gonçalves *	14a 3m 12d	17a 0m 28d	17a 0m 28d
22º	Danilo Frasseto Michelini *	14a 3m 12d	17a 0m 28d	17a 0m 28d
23º	Andreia Sousa M. de Lima	14a 3m 12d	16a 2m 15d	25a 3m 15d
24º	Leonardo Oliveira Coelho	14a 3m 12d	16a 2m 15d	18a 7m 8d
25º	Arthur Luiz Pádua Marques	14a 3m 12d	16a 2m 15d	16a 2m 15d
26º	Rubismark Saraiva Martins	13a 9m 2d	16a 2m 15d	24a 4m 26d
27º	Charlita Teixeira da F. Guimarães	13a 9m 2d	16a 2m 15d	23a 4m 26d
28º	Carolina Silva Ungarelli	13a 9m 2d	16a 2m 15d	21a 5m 21d
29º	Fabrício Barros Akitaya	13a 9m 2d	16a 2m 15d	21a 2m 1d
30º	Kênia Martins Pimenta	13a 9m 2d	16a 2m 15d	20a 8m 28d
31º	Elydia Leda Barros Monteiro	13a 9m 2d	16a 2m 15d	17a 9m 27d
32º	Téssia Gomes Carneiro	13a 9m 2d	16a 2m 15d	17a 7m 11d
33º	Daniel Silva Gezoni	13a 9m 2d	16a 1m 18d	16a 1m 18d
34º	Fabrício Silva Brito	13a 1m 27d	16a 2m 15d	18a 11m 28d
35º	Larissa Pultrini P. de Oliveira	13a 1m 27d	16a 2m 15d	17a 3m 12d
36º	Luis Gustavo Caumo *	13a 1m 27d	16a 2m 15d	16a 2m 15d
37º	Maciel Araújo Silva *	13a 1m 27d	16a 2m 15d	16a 2m 15d
38º	Napociani Pereira Póvoa	13a 1m 27d	15a 11m 4d	24a 3m 26d
39º	Adir Pereira Sobrinho	13a 1m 27d	15a 7m 11d	24a 0m 12d
40º	Denize Souza Leite	11a 7m 2d	15a 11m 4d	22a 0m 9d
41º	Luciana Costa da Silva	10a 6m 1d	15a 11m 4d	18a 11m 8d
42º	Alexandre A. L. Elias El Zayek	10a 6m 1d	15a 7m 11d	22a 1m 6d
43º	Hildebrando Carneiro de Brito	9a 10m 8d	15a 11m 4d	15a 11m 4d
44º	Maria Sônia Barbosa da Silva	9a 10m 8d	15a 7m 11d	29a 10m 11d
45º	Franciana Di Fátima Cardoso	9a 0m 19d	15a 7m 11d	17a 3m 6d
46º	Silvania Barbosa de O. Pimentel	8a 9m 16d	15a 11m 4d	28a 5m 26d
47º	Fabrício Dias Braga de Sousa	8a 6m 25d	15a 11m 4d	18a 9m 5d
48º	Euler Nunes	8a 6m 25d	15a 11m 4d	17a 2m 12d
49º	Wanessa Rodrigues de Oliveira	8a 6m 25d	15a 11m 4d	16a 11m 11d
50º	Elisa Maria Pinto de Sousa	8a 6m 25d	15a 11m 4d	15a 11m 4d
51º	Pollyana Lopes Assunção	8a 6m 25d	15a 7m 11d	20a 3m 7d
52º	Isakyana Ribeiro de Brito Sousa	8a 6m 25d	15a 7m 11d	15a 7m 11d
53º	Daniel Felício Ferreira	8a 6m 25d	15a 5m 28d	16a 4m 27d

54º	Luis da Silva Sá	8a 6m 25d	14a 5m 6d	30a 1m 12d
55º	Cleiton Martins da Silva	8a 6m 25d	14a 5m 6d	30a 0m 2d
56º	Rudicléia Barros da Silva Lima	8a 6m 25d	14a 5m 6d	26a 6m 26d
57º	Gidelvan Sousa Silva	8a 6m 25d	14a 5m 6d	24a 0m 27d
58º	Evandro Soares da Silva	8a 6m 25d	14a 5m 6d	21a 6m 11d
59º	Hud Ribeiro Silva	8a 6m 25d	14a 5m 6d	18a 5m 6d
60º	Mônica Prudente Cançado	8a 6m 25d	14a 5m 6d	17a 11m 4d
61º	Iwace Antonio Santana*	8a 6m 25d	14a 5m 6d	14a 5m 6d
62º	Letícia Cristina A.S. dos Santos*	8a 6m 25d	14a 5m 6d	14a 5m 6d
63º	Karine Cristina Bianchini Ballan*	8a 6m 25d	14a 5m 6d	14a 5m 6d
64º	Claudia de Fátima Pereira Brito	8a 6m 25d	14a 3m 18d	18a 10m 2d
65º	Luciana Oliani Braga	8a 6m 25d	14a 3m 12d	23a 4m 16d
66º	Leandro de Oliveira Gundim	8a 6m 25d	14a 3m 12d	18a 1m 1d
67º	Cristiane Sousa Japiassú Martins	8a 6m 25d	13a 4m 8d	25a 9m 0d
68º	Viviane Lúcia Costa	8a 6m 25d	12a 8m 5d	21a 5m 11d
69º	José Raphael Silvério	8a 6m 12d	10a 3m 11d	21a 4m 9d
70º	Sandro Ferreira Pinto	8a 6m 12d	10a 3m 11d	20a 1m 28d
71º	Michele Vanessa do Nascimento	8a 5m 5d	10a 3m 11d	10a 3m 11d
72º	Pedro Alexandre C. Aires Gonçalves	7a 10m 4d	10a 2m 26d	10a 2m 26d
73º	Aline Mendes de Queiroz	7a 10m 4d	9a 9m 28d	14a 3m 4d
74º	Felipe Lopes Barboza Cury	7a 10m 4d	9a 6m 21d	9a 6m 21d
75º	Karla Letícia de Araújo Nogueira	7a 4m 25d	9a 9m 28d	15a 1m 11d
76º	Guilherme Vilela Ivo Dias	7a 4m 25d	9a 6m 28d	15a 9m 17d
77º	Jade Sousa Miranda	7a 4m 25d	9a 5m 23d	11a 3m 23d
78º	Luiz Alberto Magalhães Feitosa	7a 0m 14d	9a 5m 23d	10a 11m 24d
79º	Alexandre Moreira Maia	6a 2m 9d	9a 9m 28d	9a 9m 28d
80º	Felipe Fernandes de Magalhães	6a 2m 9d	9a 4m 26d	9a 4m 26d
81º	Joice Mayara de Oliveira Silva	6a 2m 9d	9a 1m 12d	10a 1m 12d
82º	Pollyanna Águeda P. de Oliveira	6a 2m 9d	8a 11m 19d	18a 5m 20d
83º	Alana Menezes Aurélio	6a 2m 9d	8a 1m 11d	11a 3m 12d
84º	Pablo Mendonça Chaer	6a 2m 9d	8a 1m 11d	8a 1m 11d
85º	Dianslei Gonçalves Santana	6a 2m 9d	7a 11m 28d	12a 4m 20d
86º	Kátia Daniela Néia	6a 2m 9d	7a 1m 11d	16a 6m 14d
87º	Edson Perilo de Azevedo Junior	3a 5m 5d	6a 3m 3d	18a 5m 16d
88º	Eliel Luiz de Macedo	3a 5m 5d	6a 3m 3d	16a 8m 13d
89º	Magnus Kelly Lourenço de Medeiros	1a 6m 27d	8a 1m 11d	16a 5m 3d
90º	Isabella Faustino Alves	0a 0m 24d	9a 5m 27d	17a 9m 24d

Fonte: Corregedoria Geral. Atualizado até quarta-feira, 13 de março de 2024.

2ª CLASSE				
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**	**TEMPO DE EXERCÍCIO NA CLASSE**	**TEMPO DE EXERCÍCIO NA CARREIRA**	**TEMPO DE SERVIÇO PÚBLICO GERAL**
1º	Elson Stecca Santana	15a 7m 11d	15a 7m 11d	15a 7m 11d
2º	Daniel Cunha dos Santos	14a 3m 18d	14a 3m 18d	16a 1m 8d
3º	Carina Queiroz de Farias Vieira	8a 6m 12d	9a 9m 28d	22a 2m 10d

Fonte: Corregedoria Geral. Atualizado até quarta-feira, 13 de março de 2024.

DEFENSOR PÚBLICO SUBSTITUTO				
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**	**TEMPO DE EXERCÍCIO NA CLASSE**	**TEMPO DE EXERCÍCIO NA CARREIRA**	**TEMPO DE SERVIÇO PÚBLICO GERAL**
1º	Ana Carolina Benassi Perozim	0a 11m 4d	0a 11m 4d	17a 11m 21d
2º	Joao Pereira Da Silva Junior	0a 11m 4d	0a 11m 4d	10a 4m 10d
3º	Lauro Simoes De Castro Bisnetto*	0a 11m 4d	0a 11m 4d	0a 11m 4d
4º	Carlucio Germano Da Silva*	0a 11m 4d	0a 11m 4d	0a 11m 4d
5º	Mylena Caroline Barbosa Fernandes*	0a 11m 4d	0a 11m 4d	0a 11m 4d
6º	Luisa Lemos Ferreira*	0a 11m 4d	0a 11m 4d	0a 11m 4d

7º	Flávia Hardt Schreiner	0a 9m 2d	0a 9m 2d	9a 7m 12d

Fonte: Corregedoria Geral. Atualizado até quarta-feira, 13 de março de 2024.

* Empates (art. 65, III, da LC nº 55/2009).

PUBLIQUE-SE na forma da lei.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

ESTELLAMARIS POSTAL
Defensora Pública-Geral

Documento assinado eletronicamente por **Estellamaris Postal**, **Defensor Público Geral**, em 14/03/2024, às 11:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0859407** e o código CRC **12A7AD03**.

Assinatura de Publicação: xeleh-vihik-minar-pogor-nykyg-kezes-bacaz-pyryh-rolib-gahot-riruv-zatac-siviv-vysus-takab-bepih-lixix

EDITAL

DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE N.º 015/2024, DE 14 DE MARÇO DE 2024.

DESFAZIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS** , inscrita no CNPJ sob o nº 07.248.660/0001-35, com sede administrativa na Quadra 502 sul, Avenida Teotônio Segurado, Paço Municipal, CEP: 77.021-654, torna público o procedimento de desfazimento de bens de consumo (materiais de informática) constantes no Anexo I deste edital, sem ônus ao destinatário, os quais estão classificados como obsoletos e sem uso, conforme processo administrativo 23.0.000002096-6, enquadrando nas hipóteses previstas no Ato n°. 310/2016 da Defensoria Pública do Estado do Tocantins; e da Lei nº 14.133/2021 do Governo Federal.

1 - Os órgãos e entidades interessados deverão encaminhar suas solicitações no prazo de 10 (dez) dias úteis contados da publicação do presente instrumento no Diário Oficial da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

1.1 - As solicitações serão entregues na Diretoria de Administração da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, situada na Avenida Teotônio Segurado, Quadra 802 Sul, ACSE 80, QDR 07, Lote 09, Palmas/TO em conformidade com a Lei 14.133/2021.

1.2 - Havendo mais de um órgão/entidade interessado no material, o atendimento será feito de acordo com a ordem de chegada dos pedidos.

1.3 - A critério da Diretoria de Administração, poderá ser realizada distribuição equitativa dos bens entre os vários órgãos/entidades solicitantes (respeitada a ordem do item 1.2 acima), visando a permitir o maior número possível de beneficiados.

1.4 - Na solicitação (Anexo II) o órgão/entidade interessado deverá descrever o material que pretende receber, indicar o número do código, quantidade, a identificação da pessoa que detenha poderes para assinar o Termo de Doação (Anexo IV), o órgão/entidade em nome de quem será expedido o respectivo Termo e o nome, cargo, número de CPF e matrícula ou RG do responsável pela retirada do material.

1.5 - Junto à solicitação também deverá constar os seguintes documentos autenticados:

1.5.1 - Instituições Filantrópicas reconhecidas de utilidade pública e Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público:

- Cópia da ata de criação da entidade;

- Cópia do estatuto da entidade registrado em cartório;

- Cópia do cartão de CNPJ da entidade;

- Cópia da ata de posse da diretoria atual;

- Cópia dos documentos pessoais (RG e CPF) do representante da instituição;

- Certificado de Regularidade do FGTS – CRF;

- Certidões Negativas de Débitos Municipal, Estadual, Federal/Previdenciária e Trabalhista;

- Lei declarando a utilidade pública: Municipal ou Estadual ou Federal, quando tratar-se de entidade assistencial ou filantrópica;

- Anexo III - Declaração da destinação social na utilização dos bens recebidos em doação, devidamente assinado pelo representante legal.

1.5.2 – Órgãos da administração pública direta, autárquica e fundacional, da União, Estados, Municípios, empresas públicas e sociedade de economia mista:

- Cópia do cartão do CNPJ;

- Cópia dos documentos pessoais (RG e CPF) do titular do órgão;

- Cópia do termo de posse do titular do órgão, ou cópia do diploma, se for o caso;

- Certificado de regularidade do FGTS – CRF;

- Certidões Negativas de Débitos Municipal, Estadual, Federal/Previdenciária e Trabalhista.

2 - As despesas com a retirada, carregamento e transporte correrão por conta do donatário.

2.1 - A retirada dos bens deverá ser efetuada em até 10 (dez) dias da data de assinatura do termo de doação, em horário de expediente (das 08h às 12h e das 14h às 17h), em local a se definir pela Diretoria de Administração, sob pena da doação tornar-se sem efeito.

3 - Os materiais que não puderem ser aproveitados, de alguma forma, ou apresentarem risco ao meio ambiente, serão descartados pelo solicitante com observância aos preceitos da legislação pertinente em vigor, a fim de que não haja agressão ao meio ambiente.

4 – A participação no presente edital implica no aceitamento total de suas disposições. Publique-se no Diário Oficial da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, no site da Instituição e no mural do hall de entrada da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Publique-se no Diário Oficial da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, no site da

Instituição e no mural do hall de entrada da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO TOCANTINS

ESTELLAMARIS POSTAL
Defensora Pública-Geral

Documento assinado eletronicamente por **Estellamaris Postal**, **Defensor Público Geral**, em 14/03/2024, às 14:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0859471** e o código CRC **AD6A6BAC**.

ANEXO I

RELAÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA DESFAZIMENTO

ITEM	CÓDIGO	QUANTIDADE (UND)	DESCRIÇÃO
01	17.1	27	KIT FOTOCONDUTOR LEXMARK E120N 12026XW
02	17.2	17	KIT FOTOCONDUTOR 12A8302
03	17.3	11	CARTUCHO HP C8767W 96 PRETO ORIGINAL
04	17.4	16	TONER P/ IMPRESSORA LEXMARK E24018SL, ORIGINAL
05	17.5	08	FOTOCONDUTOR X340H22G
06	17.6	07	TONER LEXMARK X342 X340A11L ORIGINAL
07	17.7	03	FOTOCONDUTOR LEXMARK E250 E250X22G ORIGINAL
08	17.8	05	FOTOCONDUTOR LEXMARK C532 REF - C53030
09	17.9	06	CARTUCHO HP DESKJET 3820, 930C (78)
10	17.10	01	CARTUCHO HP DESKJET 3820 (15) ORIGINAL
11	17.11	03	TONER LEXMARK X340A11G ORIGINAL

12	17.13	12	FOTOCONDUTOR P/IMP. LEXMARK X340 REF.X340H22G
13	17.14	11	CARTUCHO P/ IMP. HP CB335WB HP 74
14	17.15	12	CARTUCHO IMP. CB337WB HP 75
15	17.17	19	FOTOCONDUTOR LEXMARK E260DN , E260X22G
16	17.18	08	TONER LEXMARK E450DN PRETO

ANEXO II

MODELO DE DOCUMENTO DE SOLICITAÇÃO

EXCELENTÍSSIMA SENHORA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS

_____(ÓRGÃO/ENTIDADE)_____, neste ato representado pelo seu (CARGO), Sr(a) (NOME), CPF n.º _____, matrícula n.º _____, na forma do Edital de Desfazimento n.º _____/2024, vem à presença de Vossa Excelência requerer a doação dos materiais permanentes constantes da relação abaixo:

ITEM	CÓDIGO	QUANTIDADE (UND)	DESCRIÇÃO

Indico (NOME), (CARGO), CPF n.º _____, matrícula n.º _____, telefone n.º

_____, para, em nome deste órgão/entidade requerente, receber os bens no local em que se encontram e em horário a combinar.

Atenciosamente,

(LOCAL), (DIA)/ _____ /2024.

_____

Assinatura

ANEXO III

DECLARAÇÃO

Declaro para devidos fins de comprovação, que os materiais recebidos em doação serão utilizados exclusivamente para os fins sociais previstos em nossas atuações.

_____, ___de_____ de 2024.

_____

Assinatura e Identificação do Representante Legal

ANEXO IV

TERMO DE DOAÇÃO Nº ___/2024

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Quadra 502 Sul, Avenida Teotônio Segurado, S/N, Plano Diretor Sul, Palmas - TO, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.248.660/0001-35, doravante denominada **DOADORA**, neste ato representada pela Defensora Pública-Geral no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 4º, da Lei Complementar nº 55 de 27 de maio de 2009, **ESTELLAMARIS POSTAL**, brasileira, casada, portadora do RG 1039076 SSP-TO, e do CPF/MF nº 734.224.440-68, residente e domiciliada nesta capital, nomeada pelo Ato nº 2.062 - NM, de 31 de outubro de 2022, publicado no DOE 6.200 de 31/11/2022, procede a doação para _____, dotada de personalidade jurídica de direito _____, inscrita no CNPJ n° _____, com sede _____, em ____, neste ato representada por _____, residente e domiciliado(a) _____, RG nº_____ e CPF nº _____, doravante denominado(a) **DONATÁRIO(A)**, têm entre si justa e acordada a doação gratuita dos materiais permanentes adiante especificados, a qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Neste ato, em conformidade com a Lei 14.133/2021, e com fundamento no Relatório da Comissão (DOC. SEI nº _____), nº exarado no processo administrativo nº 23.0.000002096-6, o DOADOR resolve doar à DONATÁRIA, a título gratuito, os itens abaixo relacionados, os quais declara encontrarem-se desembaraçados e isentos de ônus.

ITEM	CÓDIGO	QUANTIDADE (UND)	DESCRIÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES DA DOAÇÃO

2.1. O DOADOR transfere desde logo o domínio, a posse, os direitos e as obrigações referentes aos materiais permanentes à DONATÁRIA, que declara expressamente aceitá-los e lhes dar destinação que se revista de fins de interesse social.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO CARÁTER DEFINITIVO E IRREVOGÁVEL

3.1. A doação objeto do presente termo é celebrada em caráter definitivo e irrevogável, não envolvendo ônus ou encargo de qualquer espécie para a DONATÁRIA.

CLÁUSULA QUARTA – DOS EVENTUAIS VÍCIOS OU DEFEITOS:

4.1. A DONATÁRIA declara expressamente receber os materiais no estado em que se encontram, eximindo o DOADOR de toda e qualquer responsabilidade por quaisquer vícios ou defeitos, atuais ou futuros.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO:

5.1. A publicação resumida deste instrumento será efetuada por extrato no Diário Oficial da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, nos termos da Lei 14.133/2021, pelo DOADOR.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO:

6.1. Fica eleito o foro da Comarca de Palmas/TO para dirimir eventuais questões decorrentes do presente instrumento.

E, por estarem justos e acertados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor e forma, para que produza seus legais e jurídicos efeitos, na presença das testemunhas abaixo.

Palmas, ___ de _____ de 2024.

_____

Defensora Pública-Geral

Doadora

_____

Representante legal

Donatário(a)

Testemunhas:

1) _____

CPF:

2) _____

CPF:

Assinatura de Publicação: xezon-zefer-synoc-guryn-vigin-nopyk-doheb-penat-sonyz-zohyn-cihus-kypyn-vozip-kofac-limyg-lesag-rexyx

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO	:	24.0.000000092-9
PROCEDIMENTO	:	PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 90005/2024

OBJETO	:	Registro de preços para eventual aquisição de água mineral e vasilhames, para atender as demandas das unidades da Defensoria Pública do Estado do Tocantins

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Versam os presentes autos sobre a realização de licitação, na modalidade pregão eletrônico, para formação de registro de preços, visando eventual aquisição de água mineral e vasilhames, para atender as demandas das unidades da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Em face da regularidade do feito, considerando que a licitação em referência foi realizada de acordo com as disposições legais pertinentes, acolho, por seus próprios fundamentos, o Parecer nº. 037/2024, da Diretoria Jurídica (evento 0858268), bem como o Parecer nº. 007/2024, do Controle Interno (eventos 0859208 e 0859213), **ADJUDICO** o item 1 à licitante DISTRIBUIDORA FLORIANO LTDA (CNPJ 02.610.348/0001-26), no valor unitário de R$ 6,10 (seis reais e dez centavos), e o itens 2, 3 e 4 à licitante A CARDOSO COSTA (CNPJ 24.958.111/0001-73), nos valores unitários de, respectivamente, R$ 19,50 (dezenove reais e cinquenta centavos), R$ 1,10 (um real e dez centavos) e R$ 0,58 (cinquenta e oito centavos), e **HOMOLOGO** o procedimento licitatório, consubstanciado no Pregão Eletrônico nº 90005/2024, consoante Relatórios e Julgamento e Habilitação (eventos 0856743, 0856744, 0856746 e 0856749) e propostas encartadas nos autos.

Publique-se.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

Documento assinado eletronicamente por **Estellamaris Postal**, **Defensor Público Geral**, em 14/03/2024, às 10:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0859377** e o código CRC **43E0F5A5**.

Assinatura de Publicação: xizap-papyk-rihoc-cumoc-mukov-gapuf-kivar-cudep-lufeh-vahaz-tanab-fipop-latam-basel-mopan-mibeb-vaxex

GABINETE DO PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL

PORTARIA

Nº 303, DE 13 DE MARÇO DE 2024

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777 de 29 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe **FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS**, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 1ª Classe **CAROLINA SILVA UNGARELLI,** em suas atribuições na 12ª Defensoria Pública do Juizado Cível e Criminal de Palmas - TO, em razão da licença para tratamento de saúde, no período de 12 de março a 10 de abril de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a partir de 12 de março de 2024.

GABINETE DO PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO- GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES
Primeiro Subdefensor Público-Geral

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alexandre Conceição A Gonçalves**, **Primeiro Subdefensor Público-Geral**, em 13/03/2024, às 16:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0859202** e o código CRC **87AD0C0C**.

Assinatura de Publicação: xilar-hipim-harit-vyveg-cofec-muget-vecit-heruk-damap-pitif-melon-gylic-rusig-susuz-havot-nysuc-cyxax

PORTARIA

Nº 304, DE 13 DE MARÇO DE 2024

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777 de 29 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR até 15 de março de 2024, os efeitos da Portaria nº 221 de 28 de fevereiro de 2024, publicada no DODPE nº 662 de 28 de fevereiro de 2024, que designou o Defensor Público de 1ª Classe **FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS**, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela Defensoria Pública de Filadélfia - TO, no período de 28 de fevereiro a 14 de março de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES
Primeiro Subdefensor Público-Geral

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alexandre Conceição A Gonçalves**, **Primeiro Subdefensor Público-Geral**, em 13/03/2024, às 17:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0859248** e o código CRC **FF002F5B**.

Assinatura de Publicação: xoper-byvas-mygig-lumok-putal-rovyd-zysav-pusut-cezed-citez-rarok-zomeb-vurih-roryd-folyr-keteh-huxax

PORTARIA

Nº 307, DE 13 DE MARÇO DE 2024

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777 de 29 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de Classe Especial **VALDETE CORDEIRO DA SILVA,** para responder, sem prejuízos de suas funções, pela Diretoria do Núcleo Regional dos Tribunais, em razão de folga de aniversário da Defensora Pública de Classe Especial **IRISNEIDE**

FERREIRA DOS SANTOS, no dia 13 de março de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO- GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES
Primeiro Subdefensor Público-Geral

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alexandre Conceição A Gonçalves**, **Primeiro Subdefensor Público-Geral**, em 13/03/2024, às 17:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0859256** e o código CRC **03D32411**.

Assinatura de Publicação: xocaf-gavum-cemap-nugub-nytih-gegug-rekof-puhaz-nasyh-satil-ditig-serin-volyz-tedym-tefus-kubyc-tixyx

PORTARIA

Nº 305, DE 13 DE MARÇO DE 2024

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777 de 29 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe **CLEITON MARTINS DA SILVA**, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela Defensoria Pública de Filadelfia - TO, no período de 18 de março a 30 de junho de 2024, com atendimentos às quartas-feiras e quintas-feiras.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES
Primeiro Subdefensor Público-Geral

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alexandre Conceição A Gonçalves**, **Primeiro Subdefensor Público-Geral**, em 13/03/2024, às 17:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0859258** e o código CRC **C7476548**.

Assinatura de Publicação: xides-direv-kigaf-vudas-zilad-ratef-dogik-rehob-tasym-vopoz-sobon-vonol-higig-cadar-fycim-zedal-fyxox

PORTARIA

Nº 285, DE 11 DE MARÇO DE 2024

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777 de 29 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, **FABRÍCIO BARROS AKITAYA** , para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 1ª Classe **NAPOCIANI PEREIRA PÓVOA,** em suas atribuições na 25ª Defensoria Pública Criminal de Palmas - TO, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº 1246/2023, referente ao exercício 2023/2, no período de 11 a 30 de março de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS.

PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES
Primeiro Subdefensor Público-Geral

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alexandre Conceição A Gonçalves**, **Primeiro Subdefensor Público-Geral**, em 14/03/2024, às 09:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0859334** e o código CRC **7E5013C3**.

Assinatura de Publicação: xonat-tigis-higot-hupyz-kucek-zadyl-lenib-ryzah-bypuh-fohof-repuz-dadib-nykup-kural-galus-gydig-baxix

GABINETE DO SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL

PORTARIA

Nº 287, DE 14 DE MARÇO DE 2024

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS , no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º e incisos do Ato nº 035/2021, publicado no DOE nº 5777, de 29 de janeiro de 2021, e Ato nº 300/2022, publicado no DODPE n° 374, de 30 de novembro de 2022.

CONSIDERANDO que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

CONSIDERANDO o *evento 0857992* dos autos/Sei nº 23.0.000001147-9;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe **JOSÉ RAPHAEL SILVÉRIO,** para responder cumulativamente, *de forma auxiliar,* sem prejuízo de suas funções, perante as atribuições da 3ª Defensoria Pública Criminal de Dianópolis/TO, a fim de realizar audiências inerentes àquele órgão de atuação no dia 13 de março de 2024**.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de março de 2024.

GABINETE DA SEGUNDA SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS

DANILO FRASSETO MICHELINI
Segundo Subdefensor Público-Geral

Documento assinado eletronicamente por **DANILO FRASSETO MICHELINI**, **Segundo Subdefensor Público-Geral**, em 14/03/2024, às 15:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0858131** e o código CRC **FD16CF0C**.

Assinatura de Publicação: xokic-cytyr-pycal-nozes-kabup-dobog-muzas-vegyl-befah-myvuh-sysyv-paryt-hatog-hozid-debyv-mizok-texex

PORTARIA

Nº 288, DE 14 DE MARÇO DE 2024

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS , no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º e incisos do Ato nº 035/2021, publicado no DOE nº 5777, de 29 de janeiro de 2021, e Ato nº 300/2022, publicado no DODPE n° 374, de 30 de novembro de 2022.

CONSIDERANDO que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

CONSIDERANDO o *evento 0857992* dos autos/Sei nº 23.0.000001147-9;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe **JOSÉ RAPHAEL SILVÉRIO,** para responder cumulativamente, *de forma auxiliar,* sem prejuízo de suas funções, perante as atribuições da 2ª Defensoria Pública Cível e Juizados Especiais de Dianópolis, a fim de realizar audiências inerentes àquele órgão de atuação no dia 21 de março de 2024**.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DA SEGUNDA SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS

DANILO FRASSETO MICHELINI
Segundo Subdefensor Público-Geral

Documento assinado eletronicamente por **DANILO FRASSETO MICHELINI**, **Segundo Subdefensor Público-Geral**, em 14/03/2024, às 15:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0858146** e o código CRC **9D3E0845**.

Assinatura de Publicação: xokep-mikas-hidoh-codut-poliv-zohes-fovor-mulav-hoham-guhif-gyvin-zikuv-rahyz-kytaz-caben-cigyr-fuxox

PORTARIA

Nº 289, DE 14 DE MARÇO DE 2024

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS , no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º e incisos do Ato nº 035/2021, publicado no DOE nº 5777, de 29 de janeiro de 2021, e Ato nº 300/2022, publicado no DODPE n° 374, de 30 de novembro de 2022.

CONSIDERANDO que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

CONSIDERANDO o *evento 0858020* dos autos/Sei nº 23.0.000001147-9;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público Substituto **CARLÚCIO GERMANO DA SILVA,** para responder cumulativamente, *de forma auxiliar,* sem prejuízo de suas funções, perante as atribuições da 2ª Defensoria Pública Cível e Juizados Especiais de Dianópolis, a fim de realizar audiências inerentes àquele órgão de atuação no dia 13 de março de 2024**.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de março de 2024.

GABINETE DA SEGUNDA SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS

DANILO FRASSETO MICHELINI
Segundo Subdefensor Público-Geral

Documento assinado eletronicamente por **DANILO FRASSETO MICHELINI**, **Segundo Subdefensor Público-Geral**, em 14/03/2024, às 15:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0858162** e o código CRC **0E1319A9**.

Assinatura de Publicação: xegil-cuzar-dygev-pylym-buboc-sulul-zovof-vocom-rurel-gyraz-nafam-vykun-kikid-horyp-rosuk-ficom-rexax

COORDENADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE EMPENHO

NOTA DE EMPENHO: 2024NE00701

PROCESSO DE EXECUÇÃO: 24.0.000000133-0

PROCESSO LICITATÓRIO: 23.0.000000372-7

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 20/2023 e Ata de Registro de Preços nº 12/2023

CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins

CONTRATADA: Natália Altran Valério Kruger

OBJETO: Aquisição de canetas e sacolas tipo mochila para realização de ações comemorativas relacionadas aos 20 Anos de Autonomia da Defensoria Pública do Estado do Tocantins celebrados em 2024.

PROGRAMA DE TRABALHO: 03.131.1173.2050 - Divulgação Institucional da Defensoria Pública

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30 - Material de Consumo

SUBITEM: 16 – Material de Expediente

19 – Material de Acondicionamento e Embalagem

FONTE: 1.500.0000.000.666666

VALOR: R$ 22.800,00 (vinte e dois mil e oitocentos reais)

DATA DA EMISSÃO: 07/03/2024

Documento assinado eletronicamente por **Cleber Barros Arraes**, **Coordenador(a) de Contratos e Convênios**, em 13/03/2024, às 16:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0859223** e o código CRC **D0E3AD57**.

Assinatura de Publicação: xogep-hatad-cyves-nuvoh-gucam-banud-guguh-dasic-zykof-cogyd-fapal-danus-pukyp-ragym-haheb-gecap-myxex

EXTRATO DE EMPENHO

NOTA DE EMPENHO: 2024NE00047.

PROCESSO ELETRÔNICO DE EXECUÇÃO SEI Nº 23.0.000001317-0.

PROCESSO ELETRÔNICO LICITATÓRIO SEI Nº 22.0.000002313-6.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 04/2023 e Ata de Registro de Preços nº 09/2023.

CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

CONTRATADA: H de F Pires Serviços Eireli.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na confecção e instalação de materiais de comunicação visual, destinados a atender às necessidades da Defensoria Pública do Estado do Tocantins - DPE-TO.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.091.1173.4004; **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30; **FONTE**: 1.759.0000.240.005035; **SUBITEM**: 44.

VALOR: R$ 2.882,35 (dois mil, oitocentos e oitenta e dois reais e trinta e cinco centavos).

DATA DA EMISSÃO: 11/03/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Sydney Fabio Araujo Pinto**, **Coordenador(a)**, em 14/03/2024, às 14:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0859386** e o código CRC **BA8B453E**.

Assinatura de Publicação: xugez-vesaz-zylis-tazab-siten-tegut-hunun-hofed-sohoz-tobel-dazok-gedes-kekup-detom-rufeb-pafeh-baxox

EXTRATO DE EMPENHO

NOTA DE EMPENHO: 2024NE00048.

PROCESSO ELETRÔNICO DE EXECUÇÃO SEI Nº 23.0.000001317-0.

PROCESSO ELETRÔNICO LICITATÓRIO SEI Nº 22.0.000002313-6.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 04/2023 e Ata de Registro de Preços nº 09/2023.

CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

CONTRATADA: H de F Pires Serviços Eireli.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na confecção e instalação de materiais de comunicação visual, destinados a atender às necessidades da Defensoria Pública do Estado do Tocantins - DPE-TO.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.091.1173.4004; **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30; **FONTE**: 1.759.0000.240.005035; **SUBITEM**: 44.

VALOR: R$ 2.164,53 (dois mil, cento e sessenta e quatro reais e cinquenta e três centavos).

DATA DA EMISSÃO: 08/03/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Sydney Fabio Araujo Pinto**, **Coordenador(a)**, em 14/03/2024, às 14:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0859387** e o código CRC **AC3CD966**.

Assinatura de Publicação: xipac-gasyc-dysur-tygin-tyzas-guvor-tykil-lerer-vahov-nupys-bobeh-lacuz-fazig-fizut-tefeb-nyhac-foxax

EXTRATO DE EMPENHO

NOTA DE EMPENHO: 2024NE00049.

PROCESSO ELETRÔNICO DE EXECUÇÃO SEI Nº 23.0.000001317-0.

PROCESSO ELETRÔNICO LICITATÓRIO SEI Nº 22.0.000002313-6.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 04/2023 e Ata de Registro de Preços nº 09/2023.

CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

CONTRATADA: H de F Pires Serviços Eireli.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na confecção e instalação de materiais de comunicação visual, destinados a atender às necessidades da Defensoria Pública do Estado do Tocantins - DPE-TO.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.091.1173.4004; **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39; **FONTE**: 1.759.0000.240.005035; **SUBITEM**: 99.

VALOR: R$ 1.953,74 (hum mil, novecentos e cinquenta e três reais e setenta e quatro centavos).

DATA DA EMISSÃO: 11/03/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Sydney Fabio Araujo Pinto**, **Coordenador(a)**, em 14/03/2024, às 14:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0859388** e o código CRC **DB2181A4**.

Assinatura de Publicação: xulaz-zafen-mofav-pakis-zyteg-mycul-fukid-fanep-moris-sebug-vufyv-ludan-disim-relyn-vuhak-gatuz-dexox

Assinatura de Publicação desta Edição:
xihin-tiled-tezus-myfif-zadin-gufyb-remos-sydan-burug-gidud-hevon-zomip-vogyv-mymyk-nomez-pasol-zyxix

A Defensoria Pública tem critérios para atendimentos

Se você conhece alguém que precisa de acesso à Justiça e está sem condições financeiras para as custas de um processo ou está em situação de vulnerabilidade, a exemplo de mulheres vítimas de violência, fale para essa pessoa procurar a Defensoria Pública!

O atendimento jurídico é integral, gratuito e de qualidade para todos e todas que mais precisam!

Conheça as principais regras para ser atendido*:

- Renda mensal individual de até 2,5 salários mínimos
- Renda familiar de até 4 salários mínimos ou renda familiar *per capita* (por pessoa) não superior a 80% do salário mínimo

* Conforme Resolução CSDP 170/2018. Confira, na íntegra, no site:
www.defensoria.to.def.br/atendimento

Controle social**
Caso uma pessoa atendida pela Defensoria Pública não esteja de acordo com as regras*, qualquer cidadão pode questionar. Para isso, basta procurar a Diretoria Regional.
É fácil e ajuda a DPE-TO a garantir o atendimento para quem mais precisa.

** Conforme Artigo 24 da Resolução CSDP 170/2018.

DefensoriaTO
www.**defensoria**.to.def.br

DPE-TO
DEFENSORIA PÚBLICA
ESTADO DO TOCANTINS